

**PORTARIA Nº 22**, de 08 de Setembro de 2020.

**Concede férias regulamentares à servidora Ana Carolina Rodrigues.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos à servidora Ana Carolina Rodrigues, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais a partir de 21 de Setembro do corrente exercício.

**Art. 2º.** Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em oito de setembro de dois mil e vinte (08/09/2020).

**CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos*